

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR PONTAMED FARMACEUTICA
LTDA
 CCCCPCB 02.816.636/0001-54
 ENDEREÇO R. FRANCO GILLO, 374,
COLONIA DONA LUIZA
 MUNICIPIO FOZ DE IGUAZU UF PR
 ESP. DO ESTABELECIMENTO
 CARGO FARMACEUTICO
 CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 26 DE SETEMBRO DE 2018
 REGISTRO Nº _____ FLS / FICHA _____
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 3400,00 por
mes
 Pontamed Farmaceutica Ltda.

DATA DE SAÍDA _____ DE _____ DE 19____
 1ª _____ 2ª _____

COM. DISPENSA CD Nº _____
 FGTS Nº DA CONTA _____

CONTRATO DE TRABALHO

09

EMPREGADOR _____
 CCCCPCB _____
 ENDEREÇO _____
 MUNICIPIO _____ UF _____
 ESP. DO ESTABELECIMENTO _____
 CARGO _____
 CBO Nº _____

DATA DE ADMISSÃO _____ DE _____ DE 19____
 REGISTRO Nº _____ FLS / FICHA _____
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA _____
 1ª _____ 2ª _____

DATA DE SAÍDA _____ DE _____ DE 19____
 1ª _____ 2ª _____

COM. DISPENSA CD Nº _____
 FGTS Nº DA CONTA _____



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2021 09:34:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72890511191616100585-1 a 72890511191616100585-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7611ab8e846be6f270283f2930c928fec55fc2ede23a40d00be8c582c36f47dd9a02e912269cb7d797c8105f3bbf1cf3c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 17 de Outubro de 2022, 11:16:07

ROSANA

WAGNER:6391

0969968

Assinado de forma
digital por ROSANA

WAGNER:63910969968

Dados: 2022.10.18

15:32:42 -03'00'



Certificação

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 02.816.696/0001-54**Razão Social:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**Endereço:** R PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 / CARA-CARA / PONTA GROSSA / PR /
84032-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2022 a 28/11/2022**Certificação Número:** 2022103021120182016232

Informação obtida em 07/11/2022 10:24:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 11863/2022
Emitido em 16/11/2022 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452 - Cara-cara
CEP: 84032-300 Ponta Grossa-PR
Capital Social R\$ 2.000.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202210302 112018201 6232	07/11/2022	28/11/2022

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	248.710.10 9-10	06/07/2010	
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	02.816.696/ 0001-54	06/07/2022	05/07/2023
4644-3/01	Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF da empresa	12086	21/03/2022	31/03/2023
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	412040010 41	31/12/2021	30/05/2023
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	3.804.296	06/07/2010	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	006.538.93 9-57	06/07/2010	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	S/N	07/03/2022	07/03/2023
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	248.710.10 9-10	06/07/2010	
206-2	Contrato Social	412040010 41	08/06/2020	
206-2	Prova dos administradores em exercício	412040010 41	24/01/2022	23/01/2023
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	188.527	06/07/2010	
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	51CF.F965. 1D7A.	28/09/2022	27/03/2023

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 11863/2022

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
		EB27		
206-2	Alvará de funcionamento	60.490	15/10/2020	28/02/2023
4644-3/01	Alvará de Licença Sanitária	63238/2021	07/10/2021	31/12/2022
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	36574078	27/10/2022	25/04/2023
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	133300/2022	10/11/2022	10/01/2023
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	028484922-68	11/11/2022	11/03/2023
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90180579-29	14/11/2022	14/12/2022
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	3256	17/10/2022	15/01/2023

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Sem Pendência
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Sem Pendência
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Sem Pendência
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Sem Pendência
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Sem Pendência
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Sem Pendência
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6501	Medicamentos
6502	Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/1998 - Ministério da Saúde/SVS)
6506	Medicamentos imunobiológicos
6507	Medicamentos estratégicos
6508	Material para uso odontológico
6509	Instrumentos e utensílios para uso odontológico

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 11863/2022

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6510	Materiais para uso hospitalar e ambulatorial
6511	Utensílios para uso hospitalar e ambulatorial
6512	Material para raio X
6514	Materiais e instrumentos para fisioterapia
6515	Máquinas e aparelhos de uso hospitalar
6516	Máquinas e aparelhos de uso fisioterápico
6517	Outras máquinas e aparelhos para a área da saúde
6601	Materiais para uso em laboratório

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
006.538.939-57-FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)
248.710.109-10-FERNANDO PARUCKER DA SILVA	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
006.538.939-57-FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)
248.710.109-10-FERNANDO PARUCKER DA SILVA	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
 - Certificado emitido gratuitamente.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.911 / ANO XII / 14 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2020

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	2
- LICITAÇÕES	3
- CONTRATOS	4
- DIVERSOS	4
- SMMA	5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	5
- FMS	7
- IPLAN	8
- CPS	8
- AMTT	13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	14
--------------------	----

LEIS

L E I Nº 13.780, de 12/08/2020

Estabelece diretrizes para a "Infância sem Pornografia", no âmbito do Município de Ponta Grossa, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 22 de julho de 2020, a partir do Projeto de Lei nº 397/2017, de autoria do Vereador Felipe Passos, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Esta lei dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição especial de fragilidade psicológica.

Art.2º- Incumbe à família criar e educar seus filhos, crianças ou adolescentes, em consonância com o Art. 229 da Constituição Federal e Art. 1.634 do Código Civil.

Parágrafo único - Os pais ou responsáveis têm direito que seus filhos recebam uma educação que esteja em consonância com o que dispõe o item 4 do art. 12 da Convenção Americana de Direitos Humanos.

Art.3º- Os serviços públicos e os eventos patrocinados pela Administração Pública Municipal devem respeitar as leis federais que proíbem a divulgação ou o acesso de crianças e adolescentes a imagens, músicas ou textos pornográficos ou obscenos, assim como garantir proteção face a conteúdos impróprios ao seu desenvolvimento psicológico.

§ 1º- O disposto neste artigo se aplica, também, a qualquer material impresso, sonoro, audiovisual ou imagem, ainda que, didático, paradidático ou cartilha, ministrado, entregue ou disponibilizado às crianças e adolescentes, bem como a folders, outdoors ou qualquer outra forma de divulgação em local público ou evento autorizado ou patrocinado pela Administração Pública Municipal, inclusive mídias e redes sociais.

§ 2º- Considera-se pornográfico ou obsceno áudio, vídeo, imagem, desenho ou texto escrito ou lido, cujo conteúdo descreva ou contenha palavras, imagem erótica, de relação sexual ou de ato libidinoso.

§ 3º- A apresentação científico-biológica de informações sobre o ser humano e seu sistema reprodutivo é permitida, desde que respeitada a idade apropriada.

Art.4º- Ao contratar serviços ou adquirir produtos de qualquer natureza, bem como patrocinar eventos, espetáculos públicos, programas de rádio e televisão, ou redes sociais, a Administração Pública Municipal fará constar cláusula obrigatória de respeito ao disposto no art. 3º desta lei pelo contratado, patrocinado ou beneficiado.

Parágrafo único - O disposto neste artigo se aplica, também, às contratações de propaganda ou publicidade, assim como os atos, de concessão de benefícios fiscais ou creditícios.

Art.5º- A violação ao disposto nesta lei implicará à pessoa física ou jurídica contratada ou patrocinada pelo Município de Ponta Grossa, na imposição de multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato ou do patrocínio.

Parágrafo único - Na hipótese da violação desta lei ocorrer por ato de servidor público, deverão ser aplicadas as penalidades previstas nas leis municipais vigentes ao tempo do cometimento da infração, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

Art.6º- Qualquer pessoa jurídica ou física, inclusive pais ou responsáveis, poderá oferecer representação à Administração Pública Municipal e ao Ministério Público quando houver violação ao disposto nesta lei.

Art.7º- Eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art.8º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de agosto de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

L E I Nº 13.784, de 14/08/2020

Denomina de EDISON ZURBARAN PARANAENSE BASTOS a Rua nº 02, do Loteamento ECOPARK - Pilão de Pedra, Bairro Neves, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 27 de julho de 2020, a partir do Projeto de Lei nº 114/2020, de autoria do Vereador Mingo Menezes, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica denominada de EDISON ZURBARAN PARANAENSE BASTOS a Rua nº 02, do Loteamento ECOPARK - Pilão de Pedra, Bairro Neves, nesta cidade.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de agosto de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

L E I Nº 13.785, de 14/08/2020

Denomina de JOSÉ DE ALMEIDA a Rua "C", do Loteamento Campo Real, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 27 de julho de 2020, a partir do Projeto de Lei nº 122/2020, de autoria do Vereador Maurício Silva, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica denominada de JOSÉ DE ALMEIDA a Rua "C", do Loteamento Campo Real, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de agosto de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

L E I Nº 13.787, de 14/08/2020

Denomina de CLÁUDIO HOHMANN a Rua "A", do Loteamento Campo Real, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 03 de agosto de 2020, a partir do Projeto de Lei nº 120/2020, de autoria do Vereador Maurício Silva, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica denominada de CLÁUDIO HOHMANN a Rua "A", do Loteamento Campo Real, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de agosto de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

L E I Nº 13.789, de 12/08/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno no Distrito Industrial a KLS Serviços de Coleta Ltda., conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 05 de agosto de 2020, a partir do Projeto de Lei nº 023/2020, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à KLS Serviços de Coleta Ltda. o imóvel de propriedade do Município de Ponta Grossa, situado no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins, Quadrante SE, Bairro do Cará-Cará, identificado como Área de terreno 29/B (vinte e nove barra B) com as seguintes características, metragens e confrontações:

Área de terreno n. 29/B:

Área de terreno denominada 29/B (vinte e nove barra B), oriunda da subdivisão da área 29, quadra nº 29 (vinte e nove), de forma retangular, quadrante S-E, indicação cadastral n. 15.3.37.56.0816.000, situada no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins, neste Município, distante 100m (cem metros) da Rua n. 8, medindo 100m (cem metros) de frente para a Avenida José Carlos Gomes, lado par, por 160m (cento e sessenta metros) de frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com a área n. 29/A, de propriedade do Município de Ponta Grossa, do lado esquerdo, com as áreas n. 29/D e 29/E, ambas de propriedade do Município de Ponta Grossa, e de fundo, com parte da área n. 29/C, de propriedade do Município de Ponta Grossa, com a área total de 16.000m² (dezoito mil metros quadrados), imóvel objeto da Matrícula n. 39.037, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa Pr.

Art.2º- Constituem encargos da donatária:

- utilizar o imóvel doado para instalação de indústria com atividades de fabricação de blocos e pavos, reciclagem de vidros e transbordo de resíduos da Classe I e II para atender os passivos das indústrias, com área construída mínima de 860m² (oitocentos e sessenta metros quadrados);
- garantir no empreendimento o mínimo de 11 (onze) empregos diretos;
- investir no imóvel o valor mínimo de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais);
- assegurar o acesso do trabalhador adolescente à escola, bem como outros encargos em lei preconizados pelo PRODESI.

Art.3º. O imóvel doado reverterá, automaticamente, ao domínio do Município, se, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta lei, não for iniciada a construção a que se destina ou se a obra não for concluída dentro de 02 (dois) anos, a contar da mesma data, ou ainda se, a qualquer tempo, for modificada a sua destinação ou descumprido qualquer outro encargo.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de agosto de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

L E I Nº 13.791, de 14/08/2020

Denomina de DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO a Rua "G", do Loteamento Jardim das Flores, Bairro Neves, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 05 de agosto de 2020, a partir do Projeto de Lei nº 139/2020, de autoria do Vereador Magno Zanellato, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. Fica denominada de DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO a Rua "G", do Loteamento Jardim das Flores, Bairro Neves, nesta cidade.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de agosto de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

L E I Nº 13.805, de 26/08/2020

Altera a Lei 10.329, de 04/08/2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 19 de agosto de 2020, a partir do Projeto de Lei nº 129/2020, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. A Lei n. 10.329, de 04/08/2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º...

§ 2º. O PMRV garantirá a vigilância para os veículos depositados diuturnamente, através da Guarda Municipal ou empresa privada contratada mediante processo licitatório, a partir do recebimento do veículo até a sua efetiva liberação. (NR)

§ 3º. As competências previstas neste artigo poderão ser exercidas diretamente pela AMTT ou através de empresa privada, contratada mediante processo licitatório. (AC)

Art. 11. O prazo de permanência de qualquer veículo no PMRV é de 60 (sessenta) dias. (NR)

§ 1º. Findo o prazo de que trata este artigo o veículo será levado a leilão pela chefia responsável pelo PMRV da AMTT, a quem compete promover:

I. Notificações aos condutores ou proprietários;

II. Solicitação para desvinculação de débitos, restrições ou constrições dos veículos por entidades governamentais e não governamentais;

III. Avaliação e classificação dos veículos;

IV. Realização de leilão, mediante contratação de leiloeiro público oficial matriculado na Jusepa;

V. Definição de datas e demais procedimentos para o leilão.

§ 2º. O produto da alienação custeará o montante dos débitos tributários, multas vinculadas ao veículo, despesas de remoção e estada, despesas efetuadas com o leilão e demais encargos legais, e o restante, se houver, será depositado em conta bancária específica em favor do proprietário enunciado no Certificado de Registro de Veículo.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

L E I Nº 13.809, de 26/08/2020

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.701.680,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 24 de agosto de 2020, a partir do Projeto de Lei nº 191/2020, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.701.680,00 (dois milhões, setecentos e um mil e seiscentos e oitenta reais), assim discriminado:

2700 – Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

27004 – Fundo Municipal de Assistência Social

0824200441.410 – Aquis. de Equip. e Materiais Perm. Para o Incentivo à Pessoa Com Deficiência – PCD II D. 12/2018

4490.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente – Rec. 990 R\$ 240.000,00

0824400491.450 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Ações do COVID no SUAS – Para Acolhimento

4490.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente – Rec. 1061 R\$ 40.000,00

0824400492.448 – Ações do COVID no SUAS – Para EPI

3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 1061 R\$ 90.000,00

3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 1061 R\$ 5.550,00

0824400492.449 – Ações do COVID no SUAS – Para Alimentos

3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 1061 R\$ 243.730,00

3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 1061 R\$ 300.000,00

3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 1061 R\$ 20.000,00

0824400492.450 – Ações do COVID no SUAS – Para Acolhimento

3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 1061 R\$ 202.400,00

3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 1061 R\$ 160.000,00

3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 1061 R\$ 1.400.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, serão utilizados:

I. Superávit financeiro na fonte de recurso 990 no valor de R\$ 240.000,00.

II. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 1061 (fonte padrão TCE/PR – 1022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – COVID-19) no valor de R\$ 2.461.680,00.

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2020, no Anexo I, da Lei nº 13.547, de 25/09/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 12.844 de 07/07/2017, Plano Plurianual – PPA:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
PROGRAMA	0044 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.410	Aquis. de Equip. e Materiais Perm. Para o Incentivo à Pessoa Com Deficiência – PCD II D. 12/2018	Programa Mantido	01	240.000,00

SUBFUNÇÃO		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA		0049 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.450	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Ações do COVID no SUAS – Para Acolhimento	Programa Mantido	01	40.000,00
2.448	Ações do COVID no SUAS – Para EPI	Programa Mantido	01	95.550,00
2.449	Ações do COVID no SUAS – Para Alimentos	Programa Mantido	01	563.730,00
2.450	Ações do COVID no SUAS – Para Acolhimento	Programa Mantido	01	1.762.400,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de agosto de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 17.659, de 21/08/2020

Prorroga o prazo de validade das licenças sanitárias até 28 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo SEI40846/2020.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo do Estado do Paraná n. 4, de 8 de abril de 2020, que reconheceu exclusivamente para os fins do caput e incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública no Município de Ponta Grossa, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Município de Ponta Grossa se encontra em Situação de Emergência em Saúde, reconhecida pelo Decreto n. 17.100/2020;

CONSIDERANDO a necessidade impositiva de garantir o isolamento social, como forma indispensável para a evitar a proliferação do vírus causador da COVID-19;

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais decorrentes das medidas sanitárias de isolamento e distanciamento social para proteção durante o período de pandemia decorrente do novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o direito de funcionamento regular das atividades econômicas que dependem de fiscalização e emissão de licença sanitária.

DECRETA

Art.1º. Fica PRORROGADO o prazo de validade das licenças sanitárias até 28 de fevereiro de 2021.

Art.2º. A partir de 4 de janeiro de 2021 o processo de fiscalização e licenciamento sanitário será retomado em sua integralidade, cabendo aos agentes econômicos a adoção das medidas legalmente previstas para a renovação das licenças a partir dessa data.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de agosto de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

FERNANDO
PARUCKER DA SILVA
JUNIOR:00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR
098E3B2707
DN: cn=Fernando, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multigra v5, ou=0401082000120, ou=Certificado PF A3, ou=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2020.10.01 09:15:30-0300
Full Reader Versão: 10.1.1



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.382 / ANO XIV / 20 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	3
- CONTRATOS	6
- SMMA	7
- DIVERSOS	7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- AID	12
- FMSPG	13
- PROLAR	19

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	19
--------------------	----

DECRETOS

DECRETO Nº 20.500, de 29/06/2022

Prorroga os efeitos do Decreto nº 17.659, de 21/08/2020, até o dia 31 de dezembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo SEI 45269/2021,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais decorrentes das medidas sanitárias de isolamento e distanciamento social para proteção durante o período de pandemia decorrente do novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o direito de funcionamento regular das atividades econômicas que dependem de fiscalização e emissão de licença sanitária;

CONSIDERANDO demanda reprimida de processos de inspeção para renovação de licença sanitária decorrente do período de pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2);

DECRETA

Art.1º. Fica PRORROGADO, os efeitos do Decreto nº 17.659, de 21/08/2020, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de junho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.521, de 1º/07/2022

Altera o Decreto nº 20.294/2022, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista os Decretos nºs 20.294/2022 e 20.348/2022, e o contido no protocolado SEI 54504/2022.

RESOLVE

Art.1º. O Decreto 20.294/2022, com alteração do Decreto 20.348/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º-A. CAROLINA SACHET AIMI, fica transferida do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 17, código CC 17/31, do Gabinete da Prefeita, para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, código CC 16/27, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, a partir de 1º de julho de 2022. (AC)

Parágrafo único. Conforme art. 20 da Lei nº 14.159/2021, Emprego de provimento em comissão código CC16/27, era anteriormente vinculado a Procuradoria Geral do Município, com a denominação de Assessor de Gabinete.

Art. 2º. ...

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.524, de 1º/07/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº. 14.159/2021, e o protocolo SEI Nº 54502/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LUIZ CARLOS BARBOSA para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	de	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	de	CC 11	CC 11/13	Gabinete da Prefeita.
Data da Nomeação				
A partir da data de admissão				

Parágrafo único. Conforme art. 20 da Lei n. 14.159/2021, Emprego de provimento em comissão código CC11/13, era anteriormente vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com a denominação de Assessor de Gabinete.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.522, de 1º/07/2022

Altera o Decreto nº 20.333/2022, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista os Decretos nºs 20.333/2022, e o contido no protocolado SEI 54504/2022,

RESOLVE

Art.1º. O Decreto 20.333/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º-A. TÁIS SEVERICH, fica transferida do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, código CC 14/15, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 17, código CC 17/31, vinculado ao Gabinete da Prefeita, a partir de 1º de julho de 2022. (AC)

Art. 2º. ...

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de julho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.523, de 1º/07/2022

Altera o Decreto nº 19.233/2021, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista os Decretos nºs 19.233/2022, e o contido no protocolado SEI 54504/2022,

RESOLVE

Art.1º. O Decreto 19.233/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 10 de junho de 2021, HEDERSON DIEGO MACHADO, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 10, da Secretaria Municipal da Esportes, revogado o Decreto nº 19.077, de 1º de junho de 2021. (NR)

Art. 1º-A. HEDERSON DIEGO MACHADO, fica transferido do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 10, código CC 10/20, da Secretaria Municipal da Esportes, para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, código CC 14/15, vinculado a Secretaria Municipal da Esportes, a partir de 1º de julho de 2022. (AC)

FERNANDO PARUCKER
DA SILVA JUNIOR:
00653893957

Assinado eletronicamente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR
CPF: 00653893957
Assinatura: 00653893957
Data: 2022-07-01 15:47:00
Fim da Assinatura: 00653893957



LICENÇA SANITÁRIA Nº 63238/2021

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CPF/CNPJ: 02.816.696/0001-54 - CADASTRO: 60490

Endereço:

RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, , CARÁ-CARÁ, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS

Observação

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COM E SEM CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA MS/SVS Nº344/1998 E ATUALIZAÇÕES E RDC/ANVISA Nº20/2011

Protocolo PMPG

Grupo

SubGrupo

Fator Risco

Área Ponderada

Alíquota s/VR

1

4

2

934,69 m²

300%

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO CRF/PR 12864

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é OBRIGATÓRIA.

VÁLIDA ATÉ

07/10/2022

DATA DE EXPEDIÇÃO

07/10/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

**11839EA9E71B45D049
DE97D879D50F9C**

AUTORIDADE SANITÁRIA
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

**ISAIAS MONTES
FILHO**

COORDENADOR(A)

ANA MERI MACIEL

**FERNANDO
PARUCKER DA SILVA
JUNIOR:00653893957**

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:
00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLITI Multigla v5,
OU=05410863050100, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO
PARUCKER DA SILVA JUNIOR 00653893957
Razão: Eu revisto este documento
Localidade: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.10.03 09:15:58-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

510

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda		OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA	
PAGAMENTO PARCELADO		PAGAMENTO A VISTA	
Parcela	Vencimento	Sanitária 2022 Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Complemento: / Bairro: CARA-CARA	
		Ocupação:	
		DADOS DO IMÓVEL	TOTAL ANUAL DO TRIBUTO
		Código Risco: Código Taxa Localização: 1,00 Código ISSQN: 1,00 Área Utilizada: 3.636,39 Área Terreno Comum(m²): Base Calc Comum(R\$): 0,00 Alíquota Comum(%): 1% Área Verde(m²)	Vig. Sanitaria Alvara Inicial R\$ 5.608,13 VALOR TOTAL R\$ 5.608,13
		Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Complemento: Bairro: CARA-CARA Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300	
		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO 5.608,13	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda	
Tributo: SANITARIA(2 - 20)	
Dados Cadastrais: Cadastro: 60490 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Exercício: 2022 Dívida: 220 SubDiv: 0 Parcela: 0 Complemento: Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452 Bairro: CARA-CARA CEP: 84032300	
Código de Baixa 12200000005957383	Data de Vencimento 31/10/2022
Valor Original R\$ 5.608,13	Valor Correção Monetária R\$ 0,00
Valor Juros R\$ 0,00	Valor Multa R\$ 0,00
Valor Desconto R\$ R\$ 0,00	
Valor a Pagar R\$ 5.608,13	
Observações: Não receber após o vencimento.	

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda		Parcela: Única Emissão: 03/10/22 Vencimento: 31/10/2022
Tributo: SANITARIA(2 - 20)		
Dados Cadastrais: Cadastro: 60490 Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Exercício: 2022 Dívida: 220 SubDiv: 0 Parcela: 0 Complemento: Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452 Bairro: CARA-CARA CEP: 84032300		
Código de Baixa 12200000005957383 Débito Automático		
	Valor Original R\$ 5.608,13	Valor Correção Monetária R\$
	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
	Valor Desconto R\$	
	Valor a Pagar R\$ 5.608,13	
81690000056-2 08133405202-4 21031122000-3 00005957383-2		
		

Autenticação Mecânica - Via Banco

**Boletos e convênios, com código de barra, contas**G3320309263574171
03/10/2022 09:30:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.30.35
0030200030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD
AGENCIA: 30-2 CONTA: 11.060-4
EFETUADO POR: JEAN CARLOS DE OLIV

=====

Convenio	PREF MUNIC PONTA GROSSA
Codigo de Barras	81690000056-2 08133405202-4
	21031122000-3 00005957383-2
Data do pagamento	03/10/2022
Valor em Dinheiro	5.608,13
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	5.608,13

=====

DOCUMENTO: 100302
AUTENTICACAO SISBB:
D.EB0.94C.65D.1AF.82D

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.804.296** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/JUL/2010**

NOME **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR**

FILIAÇÃO **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**
VERA LÚCIA PASTURCZAK DA SILVA

NATURALIDADE **CAMPO GRANDE MS** DATA DE NASCIMENTO **29/JAN/1985**

CERT. NASC. **80660 LV 219 FL 96**

DOC ORIGEM **CART. PEREIRA JR/CAMPO GRANDE MS**

CPF **006.538.939-57**

Edilson Carlos de Rosa
Agente de Polícia Civil
Matr. 131.388-1

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20.09.03

2º TABELIONATO
Rua XV de Novembro, 300
Fone/Fax 3223-8058 / 3223-8322 / 322
CEP 84010-020 - Ponta Grossa

SELO
FUNARPEN

13.228 de 07/2001

Samantha Teles de Oliveira
Esc. Juramentada

24 ABR, 2015

TABELIONATO
DE
NOTAS
FEQ63312

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO APLICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRABALHO CÍVIL E TÍTULOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNÇÃO DE REGISTRE COR, DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, par. 2º, inc. V, § 1º, e § 2º da Lei Federal 8.032/1994 e art. 5º, inc. X, do Lei Estadual 1.234/2008, o presente documento digitalizado, reproduzido em cópia, é idêntico ao original, e a cópia é verdadeira e fidedigna.

Cod. Autenticação: **7289290420116520024-2**; Data: **29/04/2020 11:19:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13789-OTDC;

Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

521

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 09:26:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72892904201116520024-1 a 72892904201116520024-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f8c21728aae8c8ae5317c995a4f145dcaa89b3d77dbb58eb601e03b1ec886c2333c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 90*****26
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/05/2023
FGTS Validade: 28/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/03/2023
Receita Municipal Validade: 09/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/11/2022 09:05

1 de 1

CPF: 248.710.109-10 Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 90*****26
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA	63238/2021	31/12/2022
ANVISA CORRELATOS / NACIONAL	8.01141.0	20/07/2023
CRF / PR	12086	31/03/2027
ANVISA AE / NACIONAL	1.21416.8	20/07/2023
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO	60.490	28/02/2023
ANVISA AFE / NACIONAL	1.05414.1	20/07/2023

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.167338/2016-16	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	12/06/2017
Nome Comercial	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA	Registro	113430194	Vencimento do registro	06/2027
Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA			Medicamento de referência	NEOZINE
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			ATC	NEUROLEPTICOS
Parecer Público	Acesse aqui			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1134301940017	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/06/2017	24 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Mistura Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Compressão Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				

Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1134301940025	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/06/2017	24 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Mistura Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Compressão Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LORATADINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.209784/2002-51	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	30/04/2003
Nome Comercial	LORATADINA	Registro	125680080	Vencimento do registro	05/2028
Princípio Ativo	LORATADINA			Medicamento de referência	CLARITIN
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			ATC	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	-
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML ATIVA	1256800800013	XAROPE	30/04/2003	24 meses
Princípio Ativo	LORATADINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	- Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: - 73.856.593/0001-66 - Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL - Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML ATIVA	1256800800021	XAROPE	30/04/2003	24 meses
Princípio Ativo	LORATADINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	- Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: - 73.856.593/0001-66 - Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL - Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	1 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 100 ML ATIVA	1256800800031	XAROPE	30/04/2003	24 meses
Princípio Ativo	LORATADINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	- Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: - 73.856.593/0001-66 - Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL - Etapas de Fabricação:				

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	1 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML ATIVA	1256800800048	XAROPE	30/04/2003	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	-
Local de Fabricação	- Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: - 73.856.593/0001-66 - Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL - Etapas de Fabricação:

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

5	1 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP ATIVA	1256800800056	XAROPE	30/04/2003	24 meses
Princípio Ativo	LORATADINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	- Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: - 73.856.593/0001-66 - Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL - Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP ATIVA	1256800800064	XAROPE	30/04/2003	24 meses
Princípio Ativo	LORATADINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	- Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: - 73.856.593/0001-66 - Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL - Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	1 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 100 ML + COP ATIVA	1256800800072	XAROPE	30/04/2003	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: - 73.856.593/0001-66 Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL Etapas de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	1 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 COP ATIVA	1256800800080	XAROPE	30/04/2003	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA	531
Complemento Diferencial da Apresentação	-	
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()	
Local de Fabricação	- Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: - 73.856.593/0001-66 - Endereço: TOLEDO - PR - BRASIL - Etapas de Fabricação:	
Via de Administração	ORAL	
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ	
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica	
Restrição de uso	-	
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial	
Tarja	-	
Apresentação fracionada	Não	

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ZILEPAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001-04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.735030/2009-25	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	18/07/2011
Nome Comercial	ZILEPAM	Registro	154230175	Vencimento do registro	07/2026
Princípio Ativo	CLONAZEPAM			Medicamento de referência	RIVOTRIL
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	ANTICONVULSIVANTES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1542301750011	SOLUÇÃO ORAL	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	- Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: - 03.485.572/0001-04 - Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL - Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1542301750079	SOLUÇÃO ORAL	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	- Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: - 03.485.572/0001-04 - Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL - Etapas de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 20 ML ATNA	1542301750087	SOLUÇÃO ORAL	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PET AMBAR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	- Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: - 03.485.572/0001-04 - Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL - Etapas de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-

Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS AMB X 20 ML ATNA	1542301750095	SOLUÇÃO ORAL	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PET AMBAR - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML ATNA	1542301750109	SOLUÇÃO ORAL	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLÁSTICO OPACO GOTEJADOR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				

53

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 20 ML ATIVA	1542301750117	SOLUÇÃO ORAL	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1542301750125	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	Fabricante: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 50.929.710/0001-79 Endereço: CAMPINAS - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1542301750133	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	Fabricante: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 50.929.710/0001-79 Endereço: CAMPINAS - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-

Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1542301750141	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo

CLONAZEPAM

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: - 50.929.710/0001-79
Endereço: CAMPINAS - SP - BRASIL
Etapas de Fabricação:
- **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CNPJ: - 03.485.572/0001-04
Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
Etapas de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA UMIDADE

Restrição de prescrição

Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

Restrição de uso

-

Destinação

-

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1542301750151	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo

CLONAZEPAM

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• Fabricante: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 50.929.710/0001-79 Endereço: CAMPINAS - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	-				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	0,5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480 ATIVA	1542301750168	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO ()				
Local de Fabricação	• Fabricante: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 50.929.710/0001-79 Endereço: CAMPINAS - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				

54

Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1542301750176	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	- Fabricante: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 50.929.710/0001-79 Endereço: CAMPINAS - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: - Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	-				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1542301750184	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				

5

Local de Fabricação	- Fabricante: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 50.929.710/0001-79 Endereço: CAMPINAS - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: - Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	-				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1542301750192	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	- Fabricante: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 50.929.710/0001-79 Endereço: CAMPINAS - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: - Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	-				
Tarja	-				

Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1542301750206	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 50.929.710/0001-79 Endereço: CAMPINAS - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	-				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	2 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480 ATIVA	1542301750214	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO ()				

544

Local de Fabricação	Fabricante: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 50.929.710/0001-79 Endereço: CAMPINAS - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 ATIVA	1542301750222	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico opaco (Blister de alumínio e plástico opaco branco) - Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)				
Local de Fabricação	Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1542301750230	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico opaco (Blister de alumínio e plástico opaco branco) - Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)				
Local de Fabricação	Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1542301750249	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico opaco (Blister de alumínio e plástico opaco branco) - Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)				
Local de Fabricação	Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				

Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1542301750257	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico opaco (Blister de alumínio e plástico opaco branco) - Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)				
Local de Fabricação	- Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: - 03.485.572/0001-04 - Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL - Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	0,5MG COM CX BL AL PLAS OPC X 480 ATIVA	1542301750265	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico opaco (Blister de alumínio e plástico opaco branco) - Secundária - Caixa ()				

547

Local de Fabricação	- Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: - 03.485.572/0001-04 - Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL - Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 ATNA	1542301750273	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico opaco - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	- Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: - 03.485.572/0001-04 - Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL - Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 ATNA	1542301750281	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico opaco - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1542301750291	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico opaco - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-

Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1542301750303	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico opaco - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	2 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 480 ATIVA	1542301750311	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico opaco - Secundária - Caixa (Caixa de cartolina)				
Local de Fabricação	Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não



ANEXO 04

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **02.816.696/0001-54**, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen n° 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 49/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 17 de novembro de 2022

FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25410863000120,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: PONTA GROSSA - PARANÁ
Data: 2022-11-16 15:40:31
Post Reader Versão: 9.3.0



ANEXO 05

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 17 de novembro de 2022

FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA 24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=26410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER
DA SILVA 24871010910
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: PONTA GROSSA - PARANA
Data: 2022-11-16 15:40:57
Font Reader Versão: 9.3.0



ANEXO 06

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 17 de novembro de 2022

**FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910**

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA 24871010910
DfE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
CN=248710963000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: PONTA GROSSA - PARANÁ
Data: 2022-11-16 15:41:08
Foxit Reader Versão: 9.3.0



ANEXO 07

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará cidade de Ponta Grossa – PR, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por ser verdade assina a presente.

Ponta Grossa, 17 de novembro de 2022

FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=26410663000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: PONTA GROSSA - PARANA
Data: 2022.11.16 15:41:20
Foxit Reader Versão: 9.3.0



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0003-32 IE: 260516392
 FLORENAL RIBEIRO 1551
 CHAPECÓ SC CEP: 89815290
 E-MAIL: centermedisc@centermedi.com.br
 FONE: 5435232700

QUEDAS DO PALMITAL

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2022

ABERTURA: 17/11/2022

09:00:00

7839 - MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

95.561.080/0001-60

R WOLFREDO B MORAES S/N *****

NOVA SANTA BARBARA

PR 86250000

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

VALIDADE DOS MEDICAMENTOS 80 % - 12 MESES
 ENTREGA: 10 DIAS - PARCELADO -
 PAGAMENTO: 30 DIAS -- NEGATIVAS COM A NF -- PROIBIDA VENDA AO
 COMERCIO

PREÇO R\$

CÓD.	DESCRIÇÃO	GGREM	BLISTER	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
12	CARBAMAZEPINA 400MG CPR (C1) CX C/ 200	506716100064703	BL C/ 10	TEGRETARD	CRISTALIA	1029800440084 Val.: 31/01/2025	CPR	3.200,00	0,8000	2.560,00
CATMAT: BR0267617 NCM: 30049069 TIPO: Similar Fabricante: CNPJ Fabricante:										

TOTAIS: R\$

Dois Mil e Quinhentos e Sessenta Reais

2.560,00

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
4. A Validade e a entrega dos produtos será conforme edital.

5. Responsável pelo Contrato:

Edivar Szymanski - Sócio Gerente

RG:5051132966 e CPF:670.481.290-34

Residente na Rua José Bonifácio, 639 Barão de Cotegipe - RS, CEP:99.740-000

03652030/0003-32

CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDAAcesso Florenal Ribeiro, 1551-D
Quedas do Palmital

CEP 89815-290

CHAPECÓ-SC

CHAPECÓ

quinta-feira, 17 de novembro de 2022

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:
 BANCO DO BRASIL - CIDADE: ERECHIM - RS
 AGENCIA:0132-5 CONTA CORRENTE: 12871-6

CHAVES PIX PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:
 BANCO DO BRASIL: 03.652.030/0001-70 CAIXA FEDERAL: caixa.centermedi@gmail.com
 BANRISUL: banrisul.centermedi@gmail.com BRADESCO: bradesco.centermedi@gmail.com
 SICREDI: sicredi.centermedi@gmail.com

LUIZ
 EDUARDO
 RAZZIA
 GIACOMEL:02
 718997001

Assinado de forma
 digital por LUIZ
 EDUARDO RAZZIA
 GIACOMEL:0271899
 7001
 Dados: 2022.11.17
 13:23:35 -03'00' UT
 UT
 UT

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: TEGRETARD

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25991.004182/79	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	16/01/1980
Nome Comercial	TEGRETARD	Registro	102980044	Vencimento do registro	01/2025
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA			Medicamento de referência	TEGRETOL
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	ANTICONVULSIVANTES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	200 MG COM CX 10 FR VD AMB X 100 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800440020	COMPRIMIDO SIMPLES	26/06/2002	36 meses
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()				

Local de Fabricação	Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	400 MG COM CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029800440033	COMPRIMIDO SIMPLES	31/12/1900	36 meses
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL 1				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	400 MG COM CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800440041	COMPRIMIDO SIMPLES	12/01/1998	36 meses
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	• Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				

Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1029800440051	COMPRIMIDO SIMPLES	12/01/1998	36 meses
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	• Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1029800440068	COMPRIMIDO SIMPLES	26/06/2002	36 meses
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1029800440076	COMPRIMIDO SIMPLES	26/06/2002	36 meses
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	• Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	400 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1029800440084	COMPRIMIDO SIMPLES	05/03/2004	36 meses
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()				

56

Local de Fabricação	• Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	200 MG COM CX 10 FR VD AMB X 100 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029800440092	COMPRIMIDO SIMPLES	16/01/1980	36 meses
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	• Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:				

Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N 1551 D
CHAPECO – SC CEP: 89815-290
CNPJ: 03.652.030/0003-32 INSC. EST 260.516/392
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

SUMÁRIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Contrato Social	02
2. RG e CPF Edivar Szymanski	11
3. RG e CPF Vilson Szymanski	13
3. Localização (Alvará Municipal)	15
4. SUS (Alvará Sanitário)	17
5. CRF + Diploma Farmaceutica + Carteira	19
6. AFE (Autorização de Fornecimento)	26
6. AFE Correlatos	35
6. AE	39
7. Atestado de Vistoria (Bombeiros)	43
8. Atestado de Capacidade Técnica 1	45
9. Atestado de Capacidade Técnica 2	56

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43204378350		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2100306258					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
BARAO DE COTEGIPE Local 24 Setembro 2021 Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Responsável					Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
☐ NÃO ____/____/____ Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		☐	☐	☐	☐
		____/____/____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		☐	☐	☐	☐
		____/____/____ Data		Vogal Presidente da ____ Turma	
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068f86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/335.120-0	RSP2100306258	24/09/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01, localizada no Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32 resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem alterar os objetivos sociais da matriz, passando ser os seguintes: A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000 e filial nº 01 localizada no acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, bairro Santos Dumont, cidade de Chapecó (Sc), CEP 89815-290.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 3/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)



IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)



Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio**Cláusula Décima**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações**Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico**Cláusula Décima-segunda**

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração**Cláusula Decima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 24 de setembro de 2021.

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

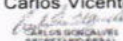
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/335.120-0	RSP2100306258	24/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 03.652.030/0001-70 e protocolado sob o número 21/335.120-0 em 27/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7914832, em 08/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2021, às 09:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/335.120-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 08 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 8/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 11:44:25 que o documento de hash (SHA-256) 2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8 foi validado em 11/04/2022 11:41:04 através da transação blockchain 0xa048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59410)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2b8c4a32c068ff86dc6ba42f6b06ed9c97150f0eca6a1a1c42e782e583a22cf8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59410** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social**", faz prova de que em **11/04/2022 11:41:04**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/04/2022 11:42:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa4048d5158bd84543b4f9b880e755fb410b2aa1af064c440c612e85e4b6a2143**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RS

NOME
 EDIVAR SEYMANSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 5051132966 RJR/XI RJ

CPF
 670.481.290-34

DATA NASCIMENTO
 12/08/1975

FILIAÇÃO
 VILSON SEYMANSKI

SIRLEI CARMEN
 SEYMANSKI

RESIDÊNCIA
 R. N. R. R.

Nº REGISTRO
 00322960641

VALIDADE
 14/12/2022

1ª REGISTRAÇÃO
 17/08/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 KRECHIM, RS

ASSINATURA DO DETENTOR

DATA EMISSÃO
 14/12/2017

50511260010
 AS201620359

ABRIL/2018 DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1572267501

FRONTO PLÁSTICA
 1572267501

574

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25802011201258938261



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 25802011201258938261-1
 Data: 20/11/2020 16:54:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS03570-F7Q3;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 17:00:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25802011201258938261-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f9ff54f68bd4e614929a3646d96950639adf7102ae653eac6924fb4566b4b3a1a17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.203-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1021870736 DATA DE EMISSÃO 22/06/2015

NOME **VILSON SZYMANSKI**

RELACÃO **STEFANO SZYMANSKI**

AURORA SZYMANSKI

NATURALIDADE **BARÃO DE COITEGIPE RS**

DATA DE NASCIMENTO **18/05/1951**

DOC. ORIGEM **CAS BARÃO DE COITEGIPE RS**

MATRÍCULA: 059770 01 55 1974 2 00009 035 0002361 11

CPF **162.522.250-53**

PORTO ALEGRE, RS

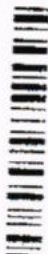
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

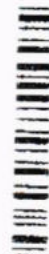
151381 / 151381

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

18257369



18257369



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25801708200667958608-1
Data: 17/08/2020 09:29:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI61199-TZZ8;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 10:27:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25801708200667958608-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e4c6694641944a50ba3e79cb4a7d1baa0426aed8524cd9b559447f5d496
2564a8517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

